



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2021/2024

RESOLUÇÃO Nº 048/2022

De 17 de MAIO de 2022

**EMENTA: “ALTERA OS VALORES DAS DIÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Campos Belos aprova, e eu IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES, presidente da Câmara Municipal Campos Belos/GO, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Todo vereador ou servidor que viajar a serviço da Câmara Municipal de Campos Belos, fará jus a receber ajuda de custo através de diárias.

Art. 2º - O valor da diária da Câmara Municipal de Campos Belos passa a ser de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 3º – A cada viagem será baixada uma portaria especificando o número de diárias e o objetivo da mesma.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial a Resolução de nº 031/2007, de 16 de abril de 2007.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás,
aos 17 dias do mês de MAIO de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES

- Presidente da Câmara Municipal -

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o Presente **ATO foi PUBLICADO** por **AFIXAÇÃO** no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários.

Campos Belos –
GO., 17/05/2022

Ailton P. dos Santos

Servidor